

RESOLUÇÃO nº. 05/2024

Dispõe da aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Faculdade Ugv Canoinhas.

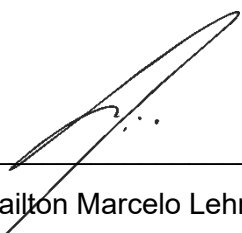
O Diretor Geral da Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade UGV Canoinhas, com vigência para o período de 2024 a 2027.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 20 de agosto de 2024.



Prof. Adailton Marcelo Lehrer
Diretor Geral